



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº413/2022

Requer informações acerca de abrigo para moradores de rua, durante frente fria no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, devido nossa cidade ter muitas pessoas e seus respectivos animais de estimação vivendo nas ruas, existe há necessidade de um projeto, como houve em 2021, para o acolhimento dos mesmos para que possam se proteger do frio, com acomodação para dormir, realizar refeições e tomar banho, segundo a Coordenadoria de Defesa Civil do Estado, a massa de ar frio que avança pelo Sudeste, provocará queda de temperatura, com momentos de frio intenso nos próximos dias, havendo risco de geada;

CONSIDERANDO que, algumas cidades já estão preparando pontos de abrigos temporários para as pessoas que quiserem pernoitar, com o recebimento de jantar, café da manhã e cobertores;

CONSIDERANDO que, como geralmente os moradores em situação de rua são acompanhados pelos seus animais de estimação, poderia abrigar também estes animais e;

CONSIDERANDO que seria importante que seja amplamente divulgado a localização destes abrigos temporários, para que haja participação da sociedade civil e privada que desejarem colaborar realizando doações de mantimentos, colchões e cobertores, rações para os pets e também com trabalho voluntário para funcionalidade deste espaço.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A administração tem algum projeto para abrigar os moradores

de rua durante o inverno deste ano de 2022?

2º) A administração Municipal, poderia fornecer abrigo também

aos seus animais?

3º) Se a resposta da questão 1, for positiva, onde será?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 13 de maio de 2.022.

Carlos Fontes

-Vereador- 2º secretario